



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n. 27/2017, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **SALVI LOPES & CIA LTDA - ME**, CNPJ n. 82.478.140/0001-34, estabelecida na Av. Gaturamo, n. 100, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86702-000, neste ato representada pelo Sr.(a) Vinicius Lopes Salvi, RG n. 10.865.451-1 SSP/PR, CPF n. 078.204.279-14.

1.1. A presente ata tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares conforme abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	5	AGULHA DESC 25X07 C/100	CX	6,2800
1	7	AGULHA DESC30X07 C/100	CX	5,9890
1	9	AGULHA DESC. 40X12 CX C/ 100	CX	7,2300
1	11	ALCOOL ETILICO 70 % 1000ML	FR	4,3200
1	17	ALMOTOLIA PLASTICA FRASCO 250ML	FR	2,6790
1	18	ALMOTOLIA PLASTICA FRASCO 500ML	FR	3,1800
1	19	AMBU ADULTO	UND	154,8100
1	20	AMBU INFANTIL	UND	152,0100
1	25	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UND	60,9900
1	35	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº3	UND	4,2200
1	36	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº3,5	UND	8,1900
1	41	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº6	UND	5,9900
1	42	CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº6,5	UND	6,4900
1	48	CANULA GUEDEL TAMANHO 0	UND	6,7200
1	49	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 1	UND	6,6800
1	50	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 2	UND	6,6100
1	51	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 3	UND	6,5700
1	52	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 4	UND	6,7700
1	53	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 5	UND	6,7200
1	65	COLETOR DE URINA S/ FECHADO 1000 ML	UND	3,3900
1	67	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO	UND	5,3390
1	68	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR INFANTIL	KI	5,3390
1	69	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO 16UNF	UND	5,3390
1	70	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL 16UNF	UND	6,1800
1	74	DRENO DE PENROSE C/ 12 UNIDADES	PCT	23,9900
1	82	ESPATULA DE AYRES C/100	PCT	5,4100
1	94	FITA PARA AUTO CLAVE A VAPOR - ROLO COM 18MM X 30M	RL	2,9900
1	96	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTÉRIL	FR	0,3400
1	101	INDICADOR BIOLÓGICO	PÇ	3,8300
1	106	LAMINA PARA POSCOPIA 26x76 PONTA FOSCA - CX COM 50 UNIDADES	CX	3,9700
1	130	MANTA TERMICA - LENÇOL DE ALUMINIO	UND	9,9900
1	132	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO DE NAO-REINALAÇÃO	UND	25,5400
1	138	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216x30	UND	31,9900
1	144	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	LTS	21,8900



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1	146	SCALP Nº19 C/100	CX	18,9500
1	150	SCALP 23G C/ 100	CX	17,4900
1	151	SCALP 25G C/ 100	CX	17,7700
1	167	SONDA URETAL DESCARTÁVEL Nº10	UND	0,5290
1	180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº10	UND	0,8452
1	181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº12	UND	0,7900
1	182	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº14	UND	1,0800
1	183	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº16	UND	1,1900
1	184	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº18	UND	1,2400
1	185	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº20	UND	1,5900
1	188	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM CAPAC. 8,5ML - TAMPA AMARELA	UND	1,2700
1	193	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FR	20,9900

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 35.768,54 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 27/2017.

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n. 27 /2017).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 27/2017 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Vinicius Lopes Salvi
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 27/2017.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares, destinados à Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas firmas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem as ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Euclides da Cunha Paulista, 12 de julho 2017.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Vinicius Lopes Salvi
Representante Legal